

# POTENCIALIZAÇÃO PARA A GERAÇÃO DE RENDA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL NAS COMUNIDADES: ALTERNATIVAS SOCIOECONÔMICAS

**Mnd<sup>a</sup> Patrícia da Costa Oliveira**

Mestranda no Programa de Pós-Graduação  
Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)

**Dr. Christian Muleka Mwewa**

Professor no Programa de Pós-Graduação  
Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)

## **Resumo:**

Enfocamos, nesta comunicação, a ação da assistente social na realidade das famílias das mulheres pescadoras na região peninsular de Laguna-SC visando a potencialização para a geração de renda. A análise é feita a partir dos dados construído durante os Estágios Obrigatório I, II e III do Curso de Serviço Social, no ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012, realizado na Secretaria de Assistência Social setor do Programa Bolsa Família do município em questão. A proteção social para as mulheres pescadoras que se configura numa necessidade no município, em especial, para a consolidação da cidadania para potencializar a geração de renda nas famílias. Argumentamos que o processo de inclusão social produtiva para as mulheres pescadoras beneficiárias do Programa Bolsa Família deve se fundamentar em ações socioeducativas que podem potencializar sua condição de cidadão de direitos diante da conquista de uma autonomia econômica.

**Palavras-chave:** Geração de renda; Desenvolvimento local; Mulheres pescadoras.

## **Introdução**

O presente artigo objetiva abordar as perspectivas de desenvolvimento local que poderiam ser protagonizadas pelas mulheres pescadoras beneficiárias do Programa Bolsa Família da comunidade na região peninsular de Laguna-SC, como por exemplo, economia solidária, cooperativismo solidário e inclusão produtiva.

O tema central enfoca a ação do serviço social sobre a realidade das famílias, visando a potencialização para a geração de renda. Este objetivo foi almejado através do procedimento de pesquisa do tipo exploratório e documental. Assim, os dados analisados representam a materialidade do trabalho construído durante os Estágios Obrigatório I, II e III do Curso de Serviço Social no ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012 realizado na Secretaria de Assistência Social setor do Programa Bolsa Família do município em questão. Estes dados foram retirados no CadÚnico, outros por meio das visitas domiciliares e através da observação participante.

A “Potencialização para a geração de renda e o desenvolvimento local nas comunidades” contribui para pensar o quanto o papel da assistente social por meio do Programa Bolsa Família deve ser mais ativo e comprometido com as realidades sociais das famílias, até mesmo porque a transferência de renda não possibilita uma real superação da pobreza de forma sustentável. Por este fato, são necessárias ações estratégicas que possibilitem a construção da autonomia social dos sujeitos beneficiários, através do incentivo ao cooperativismo solidário, como prática fundamental para o desenvolvimento local e integrado das famílias, tendo como intuito principal a geração complementar de renda que é substancial para a finalidade do programa.

A proteção social para as mulheres pescadoras que se configura numa necessidade no município, em especial, para a consolidação da cidadania para potencializar a geração de renda nas famílias. Argumentamos que o processo de inclusão social produtiva para as mulheres pescadoras beneficiárias do Programa Bolsa Família deve se fundamentar em ações socioeducativas que podem potencializar sua condição de cidadão de direitos diante da conquista de uma autonomia econômica.

### **Alternativas socioeconômicas**

A assistente social ocupa um lugar privilegiado no mercado de trabalho, na medida em que atua sobre com embasamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, construindo novos conhecimentos através de uma atuação direta no cotidiano dos usuários. Esse é o principal instrumento de trabalho, a visão e dimensão real dos valores e a possibilidade de intervenção.

Nessa perspectiva, as intervenções profissionais dentro da política de assistência social e sua práxis, devem assumir estratégias diversificadas e comprometidas, não tendo como norte apenas a sua execução das atividades diárias, limitando à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais”. (CFESS, 2011, p.05)

Enfatizamos desta forma que o trabalho da assistente social é peculiar e fundamental dentro do Programa Bolsa Família, principalmente pelos conhecimentos adquiridos pela visão holística da realidade, o perfil e atribuições profissionais

inerentes ao Serviço Social. A sua historicidade profissional pode beneficiar e possibilitar uma ampliação e consolidação dos direitos sociais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Para Franco (1999, p.176), os conceitos para o alcance do desenvolvimento local, no qual é de fundamental importância a participação da assistente social, podem ser resumidos em 10 consensos<sup>1</sup>. O desenvolvimento local pode acontecer com a interligação de três eixos: social, econômico e ambiental, sem essa ligação, não ocorre uma evolução, mas sim apenas um crescimento baseado em lucros, aumentando as desigualdades sociais, a acumulação e a exploração. É importante salientar que o eixo político, o qual o autor não menciona, é fundamental para a população atendida pelo programa Bolsa Família, ou seja, ao invés de três eixos, entendemos, na verdade, que existem quatro eixos, a partir do momento em que acrescentamos o eixo político para o desenvolvimento local na presente análise.

No entanto, fora os processos integrados e sustentáveis de desenvolvimento de base local, dificilmente as políticas sociais terão um efeito emancipador das populações marginalizadas, sobretudo no campo e nas pequenas e médias cidades. Desenvolvimento local não significa necessariamente municipal ou em uma comunidade ou bairro. O alcance de uma ação pode atingir um bairro, um território, uma cidade ou mais, isso depende do foco e dos objetivos.

Segundo Franco (1999, 176), o primeiro consenso de desenvolvimento local integrado e sustentável define que:

É um novo modelo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de: suprir suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas; e fomentar o intercâmbio externo aproveitando-se de suas vantagens locais.

Portanto, o conceito se refere a uma nova dinâmica socioeconômica pela qual a comunidade se articula com o Estado em prol do desenvolvimento local<sup>2</sup>. A

---

<sup>1</sup> Os consensos oriundos deste trabalho são os seguintes: conceito de desenvolvimento local e integrado; objetivos do desenvolvimento local e integrado; condições políticas e institucionais; participação do poder local; participação da sociedade; construção de uma nova dinâmica econômica que não pode ficar inteiramente ao sabor do mercado; financiamento; capacitação para o desenvolvimento; informação e comunicação.

<sup>2</sup> Para análise do conceito procuraremos utilizar o conceito de local sendo uma pequena localidade territorial.

partir do conceito utilizado por Coelho (2008, p.42), entendemos portanto “[...] o processo de melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias, ou seja, dos indivíduos ou grupos, que são específicos de determinados lugares[...]”. Acaba sendo uma nova maneira de olhar o desenvolvimento que aponta para novos modelos ou para novas configurações socioeconômicas mais sustentáveis. Como exemplo, poderíamos colocar a articulação das comunidades pesqueiras do município de Laguna. Este fato pode ser uma forma de atender às necessidades da comunidade na obtenção de um aproveitamento das potencialidades locais e das habilidades existentes. Complementamos dizendo que as comunidades são territórios com pessoas, identidades culturais que com suas particularidades permitem que cada espaço se diferencie dos outros “[...] pesa muito a identidade sociocultural e o modo de interação com o ambiente”. (COELHO,2008 p.44).

É importante salientar que para Franco (1999, p. 179), em relação ao terceiro consenso de desenvolvimento local integrado e sustentável, o autor resume que é fundamental a existência de “uma ação de desenvolvimento que compreenda sua necessidade e uma política pública consequente”, assim como verificamos, até certo ponto no programa Bolsa Família do município de Laguna.

Atualmente o governo federal investe e incentiva as implantações de cooperativismo, associativismo, economias solidárias locais e sustentáveis por intermédio da efetivação das políticas públicas apropriadas. Os projetos de experiências de implantação desses novos modelos já não são mais isolados, encontrando respaldo suficiente em organismos governamentais e sociais em níveis municipais, estaduais e federais.

O desenvolvimento local integrado e sustentável exige, desta forma, um novo sistema de gestão de políticas públicas que exercite o novo paradigma da relação entre estado e sociedade que fundamente a articulação, descentralização, parceria, transparência, controle social, participação e a integração das políticas públicas. Dentre elas a política macroeconômica, políticas setoriais e políticas sociais, incluindo a articulação entre as diversas instâncias dos governos, federal, estadual e municipal. O poder público federal pode desempenhar um importante papel incentivador dos processos de desenvolvimento local e integrado e sustentável (FRANCO, 1999, p.181).

Outro fundamento imprescindível para a execução de um projeto de desenvolvimento local é a participação da sociedade civil em parceria com o estado. Esta participação pressupõe a combinação de esforços endógenos e exógenos, governamentais e não-governamentais, públicos e privados. Pois, sem tal participação o próprio conceito se desconstitui. Com base no pensamento de Franco (1999, p.183) é necessário obter uma sinergia entre a atuação das esferas da realidade social para que se produza algo realmente novo em termos de desenvolvimento, que aporte e alavanque novos recursos, descortine novos horizontes e descubra e desperte ou potencialize novas dinâmicas sociais.

Um dos principais fatores do desenvolvimento local integrado e sustentável, sem o qual se torna muito difícil realizá-lo, é a conscientização da população para as possibilidades e para as vantagens de um processo mais solidário de desenvolvimento. Neste sentido, o autor Paulo Freire, um dos teóricos mais importantes na questão da educação brasileira, salienta em seus estudos que o ser humano deve ter a capacidade crítica de olhar o mundo, com a intenção de projetar o indivíduo da sua realidade para o mundo. Com isto, a conscientização faz com que “[...] torne um cidadão mais activo, mais participativo na defesa dos seus direitos, porque mais consciente dos mesmos [...]” (CORREIA, 2009, p.10). Este despertar coloca a necessidade de desenvolver e aplicar estratégias de comunicação social e de *marketing* compatíveis. Poderíamos entender que grande parte dos lucros das famílias de pescadores vai para as peixarias que exploram esses pescadores justamente pela falta de conhecimento e da viabilização de oportunidades para a comercialização da produção pesqueira das famílias. A partir desta avaliação é possível inferir que as práticas de higiene dos pescados e a avaliação comercial dos negócios são imprescindíveis para as possibilidades de intervenção na realidade das famílias pescadoras. No caso das mulheres, elas auxiliam na economia familiar em relação à limpeza dos pescados para a posterior venda, por isso, ter uma união associativista que amplie a rede de alternativas socioeconômicas com vista à orientação profissional adequada é fundamental para o trabalho das mulheres.

A linha de desenvolvimento da economia solidária, conforme o Ministério do Trabalho e Emprego, conceitua-se como um novo e diferente jeito de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. A economia solidária orienta-se

pelo sentido de que o desenvolvimento ocorre sem uma exploração, e sim por uma cooperação que vem a ser um método de ação pelo qual as pessoas com interesses comuns se aproximam, se organizam e planejam ações, projetos, empreendimentos que possam gerar benefícios para todos os envolvidos. (BRASIL, 2012).

É uma maneira inovadora de produzir, vender, comprar e trocar materiais necessários para a sobrevivência de forma cooperada sem acúmulo de capital, mantendo o sentido de desenvolvimento sustentável. As práticas são diversas e organizadas sob forma de cooperativas, associações, clubes de trocas, redes, entre outras que desenvolvem projetos de produção de bens, prestação de serviços, trocas, comércio justo e solidário. Essa prática reflete em uma alternativa encontrada para o enfrentamento das questões sociais como: desemprego, falta de terra para trabalhar, desigualdade social, destruição do meio ambiente, falta de protagonismo e autonomia na vida das pessoas.

Uma das práticas da economia solidária são as feiras de economia solidárias que acontecem nas comunidades com o intuito de troca de mercadorias entre os agricultores e pescadores, ou ainda, a venda de produtos artesanais para moradores e visitantes da comunidade. Em janeiro de 2012, Laguna organizou a 1ª Feira de Economia Solidária, nesse dia ocorreu a venda de artesanato local dos clubes de mães e grupos de idosos. Cada comunidade teve a oportunidade de comercializar seus produtos ou trocá-los entre si, desde arroz, feijão, farinha de trigo, produtos de subsistência, ou até mesmo toalhas de tricô e renda de bilro, trabalhos artesanais e culturais. Apresentações culturais de danças típicas açorianas também foram realizadas com o intuito de resgatar a cultura local.

Sendo assim, compreendemos que a economia solidária é um conjunto de atividades econômicas que pode ser de produção ou consumo, ampliando em si o sentido de autogestão<sup>3</sup>. Portanto, a lógica de desenvolvimento sustentável para a

---

<sup>3</sup> Segundo informações contidas no site do Ministério do Trabalho e Emprego, a Economia Solidária possui as seguintes características: Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns; Autogestão: os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho; Dimensão Econômica: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização, consumo e Solidariedade: O caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades, a melhoria da condição de vida dos participantes e no compromisso com um meio ambiente saudável.

geração de renda e trabalho é um dos pilares da economia solidária, sendo que os resultados econômicos e sociais são compartilhados pela rede de participantes, implicando na reversão das práticas capitalistas.

Segundo Paul Singer (2003), todas essas iniciativas são não-capitalistas, formadas por pessoas excluídas de posses dos meios socializados de produção que para obterem meios de subsistência, dependem da reprodução de suas próprias relações de trabalho. O autor se orienta sobre cinco entendimentos básicos:

1. Homens e mulheres vitimados pelo capital organizam-se como produtores associados tendo em vista não só a ganhar a vida mas reintegrar-se à divisão social do trabalho em condições de competir com as empresas capitalistas;
2. pequenos produtores de mercadorias, do campo e da cidade se associam para comprar e vender em conjunto, visando economias de escala, e passam eventualmente a criar empresas de produção socializada, de propriedade deles;
3. assalariados se associam para adquirir em conjunto de bens e serviços de consumo;
4. pequenos produtores e assalariados se associam para reunir suas poupanças em fundos rotativos que lhes permitam obter empréstimos a juros baixos e eventualmente financiar empreendimentos solidários;
5. os mesmos criam também associações mútuas de seguros, cooperativas de habitação etc. (SINGER, 2003, p.13).

A Cooperativa é uma associação dita 'autônoma' de pessoas que se unem voluntariamente com o intuito de satisfazer as aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais pela construção de um empreendimento coletivo que é gerenciado democraticamente. A intenção principal é melhorar a qualidade de vida e atingir objetivos pessoais e profissionais dos cooperados. Para que isto se desenvolva, ambos associados contribuem igualmente para a formação do capital humano e financeiro. (BRASIL, 2012).

No caso do município de Laguna, ainda não existe uma cooperativa de pescadores que possibilite essas ações. Ainda falta muito para a sensibilização das comunidades. As mulheres pescadoras, organizadas pelo Movimento das Mulheres Pescadoras inferem na sociedade atuando em medidas educativas, como por exemplo, campanhas de sensibilização da saúde da mulher, esclarecimentos a respeito dos direitos da mulher quando vítimas de violência doméstica. Enfim, estas ações poderiam ser ampliadas pelo programa Bolsa família como forma de articulação com as comunidades pesqueiras.

Há de se levar em conta que o modelo cooperativista pode contribuir para a igualdade entre trabalhadores e trabalhadoras, e pressupõe a construção coletiva de valores éticos, tais como: democracia, igualdade, equidade, solidariedade, responsabilidade social e associação voluntária de pessoas, para se ajudarem economicamente. O que podemos entender é que o cooperativismo ocorre com o objetivo de prestar serviços financeiros ou econômicos pela força trabalho que você produz. O retorno é proporcional ao volume de operações produzidas, além disso, uma cooperativa é aquela que tem uma finalidade mercantil de viabilizar um negócio produtivo.

A cooperativa é uma das formas mais avançadas de organização econômica da sociedade. Proporciona o desenvolvimento de suas comunidades e resgata a cidadania pela participação e exercício da democracia, liberdade, no processo de trabalho.

Uma cooperativa diferencia-se de uma empresa privada e capitalista, pois esta última almeja lucros sobre a exploração do trabalho, isto é, o objetivo principal capitalista é o lucro apenas, não se responsabilizando na maioria das vezes pelo bem estar dos seus trabalhadores.

Singer (2003, p. 11) explica que basicamente “o capitalismo é o modo de produção em que os meios de produção e distribuição, assim como o trabalho, se tornam mercadorias, apropriadas privadamente.” Sobre este entendimento, o capitalismo torna-se viável economicamente, até mesmo porque possibilitou o emprego das massas. Para o autor, a expansão capitalista ocasionou um detrimento dos pequenos meios de produção artesanal do pequeno comércio e agricultura camponesa, não desaparecendo, porém se subordinando como trabalho depreciado.

As alternativas socioeconômicas sugeridas se ressignificam como uma resposta imediata ao desemprego, no caso das mulheres pescadoras seria uma possibilidade de associação que, por intermédio de objetivos comuns, as necessidades das famílias pudessem ser resolvidas coletivamente em prol de uma comunidade desenvolvida.

## **Considerações finais**



O caráter ético da assistente social diante da coordenação do Programa Bolsa Família é indispensável para que o controle deste benefício não acabe por desvalorizar os objetivos principais do programa e para que seu ideal de igualdade não seja corrompido por políticos que utilizem esse sistema para benefício próprio. Evidencia-se também por parte de muitas famílias a tentativa de burlar o programa e os critérios de seleção das famílias. A partir de uma observação participante nos casos atendidos, pudemos perceber que o olhar dos operadores dos cadastros deve ser atento, até porque o item 'renda' é obtido através da declaração do titular da família. Em Laguna, exige-se para cadastramento a comprovação de renda dos maiores de 16 anos através do INSS.

Para as famílias pescadoras do município, as ações e estratégias por parte do Programa ainda são muito tímidas em vista das necessidades. É um desafio para a assistente social trabalhar a perspectiva de futuro nas comunidades, evidenciando que a união, por intermédio das associações e impulsionada pelas alternativas socioeconômicas, pode melhorar a qualidade de vida dessas famílias.

As famílias pescadoras não possuem ações reais de desenvolvimento familiar, como capacitações e qualificações profissionais. Os pescadores já possuem um ofício, porém o grande desafio dos órgãos públicos é compreender a dinâmica das famílias e proporcionar estratégias que venham a viabilizar o seu crescimento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Rosângela. **A economia solidária como política pública**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

BATTINI, Odária. (Org). **SUAS – Sistema Único de Assistência Social em debate**- São Paulo: Veras Editora, Curitiba, CIPEC, 2007.

BEHRING, Elaine Rossenti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Lei nº8742 de 7 de dezembro de 1993**. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao.../LOAS.pdf>>. Acesso em novembro 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Política para Mulheres – SEPM. **Plano Nacional de Política para as Mulheres- PNPM/2005**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm\\_compacta.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf)>. Acesso em novembro 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/.../>> Acesso em novembro 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta Lei nº 10.836, de nove de janeiro de 2004**. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004.../2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004.../2004/decreto/d5209.htm)>. Acesso em nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, Maria da Penha**. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/...da...1/lei-maria-da-penha/at.../file>> . Acesso em nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Economia Solidária e Trabalho**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/04\\_cd\\_al.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/04_cd_al.pdf)>. Acesso em 14 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em maio, junho e outubro de 2011.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em setembro e outubro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Pesca e Aquicultura**. Disponível em: <<http://www.mpa.gov.br>>. Acesso em set.2012.

COELHO, Luís Alberto Mendes Brandão. **Associativismo e Desenvolvimento Local: o caso de Ribeira de Penna**. 2008. 159f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local: Território, Sociedade e Cidadania) – Universidade de Trás-os-montes e Alto Douro, Vila Real. Disponível em:  
<[http://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/192/1/msc\\_lambcoelho.pdf](http://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/192/1/msc_lambcoelho.pdf)>. Acesso em nov.2012.

CORREIA, Alexandra Maria Toste Rêgo Rafael. **Reconhecimento, Validação e Certificação de Adquiridos Experienciais: a participação no associativismo local como contexto para o desenvolvimento de competências de cidadania no Centro Novas Oportunidades da Terras Dentro**. 2009.200f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Universidade de Lisboa Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Lisboa. Disponível em:  
<[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2081/1/21831\\_ulfp034704\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2081/1/21831_ulfp034704_tm.pdf)> . Acesso em nov.2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, **Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social**, Brasília, 2009. Cartilha CFESS. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)>. Acesso em nov.2012.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CFESS N.º 273/93 de março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf)>. Acesso em novembro de 2012.

FRANCO, Augusto. **A participação do poder local em processos de desenvolvimento local sustentável e integrado**. In : RICCO, Elisabeth de Melo; DEGENSZAJIN, Raquel R. (Orgs.). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC-IEE,1999. p. 175-190.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LAGUNA. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Assistência social de Laguna – PMAL/2010-2013**. Disponível em:  
[http://www.laguna.sc.gov.br/pdf/PMAS\\_2010\\_Laguna\\_Final.pdf](http://www.laguna.sc.gov.br/pdf/PMAS_2010_Laguna_Final.pdf) Acesso em junho, agosto de 2011.

LEONEL, Vilson. **Ciência e Pesquisa**: livro didático/ Vilson Leonel, Alexandre de Medeiros Motta; design instrucional Viviane Bastos. 2ª ed. Ver.atual.-Palhoça: Unisul Virtual, 2007

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O Uno e múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: EDUC/Cortez. 1995.

POCHMAN, Marcio. **Proteção Social na Periferia do Capitalismo**: considerações sobre o Brasil - vol.18 nº 2. São Paulo: Perspectiva, 2004.

OLIVEIRA, Heloísa Maria José. **Assistência social**: do discurso do estado à prática do Serviço Social. 2ªed. Revisada. Florianópolis: UFSC, 1996.

SANTOS, Carolina N. **Afinal, Quem atende esta família?**: Uma análise do atendimento à família de Proteção social face ao Sistema Único de Assistência social no município de Laguna SC. 2009.189f Monografia (Especialização em Família e Mediação Familiar) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e Justiça: a política na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campos, 1979.

SINGER, Paul. **A Economia solidária no Brasília autogestão como resposta ao desemprego**. 2ª ed. São Paulo: Contexto. 2003.

SPOSATI, Aldaíza O. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 7ªed. São Paulo: Cortez. 1998.

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Política Social e Democracia**: reflexões sobre o legado da seguridade social - Cad. Saúde Pública, vol.1 no. 4. Rio de Janeiro: Dec. 1985.